



Informativo Fontoura-Wyeth S.A.

J.L. DE BARROS PIMENTEL

São Paulo, Abril de 1991.

Ano XXVII - nº 319

MÉRITO DO EDITAL DO SELO

(*) Hélio Dantas

Surpreende, deveras, a notícia veiculada pelo Informativo Filatélico nº 01/91, publicação mensal do Departamento de Filatelia da E.C.T., interessante ao colecionador de modo geral, em cuja edição notícia como "principal novidade para as emissões filatélicas deste ano" a distribuição gratuita dos editais do selo. Acresce, ainda, o aludido Informativo que o editorial, nascido em 1968, fora agora aperfeiçoado visando "... acima de tudo resgatar a principal função do editorial, ou seja, divulgar as emissões de selos, CONFERINDO AO MESMO CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES EMINENTEMENTE PROMOCIONAIS".

Aí reside nossa surpresa, especialmente na parte que transcrevemos em caixa alta, para maior destaque, como salta claro. Com efeito, quer como professor de História, quer como filatelista também, jamais assim poderia entender o Editorial, que reputamos a peça mais importante após o selo, no mundo da filatelia, mas fundamentalmente como fonte ~~incontesteável~~ e legítima da História, não meramente do selo, por encerrar um repositório precioso à preservação da Memória Cultural do Homem.

Ao lado do mérito relevante dos Editais enfocados, também não se pode receber de bom grado o resloverem na E.C.T., sejam as mencionados peças, verdadeiras ~~VO~~ ZES DO SELO, doravante, distribuídos gratuitamente, quando contrasta até com o reiterado esforço do Governo Federal pela contenção de despesa! Até para seu maior merecimento abstrai da sua importância natural - como produto que envolve trabalho superior, porque literário, deve ser remunerado. Demais, há o receio venham seus meritórios colecionadores tradicionais se desfalcarem, pela distribuição profusa porque gratuita, a cair em mãos de quem não lhe interessa tanto, ao sacrifício dos que nobilitam o Editorial no seu exelso lugar. Admira-se, até, porque ainda tanta gente não dê o devido valor a uma peça inequivocamente filatélica, conquanto pretendida não o seja por alguns que se reputam filatelistas.

Inclusive, também, pelo conceito geral de que as coisas dadas não valem, seja razão bastante para reformulação para que o Editorial do Selo venha igualmente a ter uma razoável estimativa econômica, como acontece com todas as coisas materiais, que atendem a um fim, dentro do contexto sócio-econômico, em qualquer País civilizado.

Eis porque aquela resolução da ECT deve ser revista, inclusive porque onerosa aos cofres públicos ao distribuir gratuitamente o que custou exercício de inteligência, trabalho, gasto de material e em sua elaboração e, até, na distribuição, que também demanda tempo, e que não se deve desperdiçar. Não se combate o justo preço, mas o preço abusivo, o lucro fácil. Demais, trata-se de dinheiro público, ou seja do contribuinte, que deve ser preservado e comedidamente gasto. Pode-se censurar a E.C.T. por haver, isto assim, incoerentemente lançado, agora em fevereiro, uma série de selos sobre o carnaval em que uma das peças abusivamente custa Cz\$ 280,00, mas jamais porque cobra apenas um porte do valor da franquia nacional, por um exemplar do Editorial do Selo.